



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos



Processo n.º: 20201633153

Interessado: SEARH

Assunto: Pregão nº 12/2020 - Licitação de Terceirização de Mão de Obra.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições e competência, bem como, tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, como também:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, às fls. 3.333, o qual determinou a revogação do certame, pelas razões lá expostas;

Considerando o conteúdo contido no Despacho da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 3.335, que, determinou o fiel cumprimento do comando posto no despacho citado acima, emanado pelo chefe do Executivo Municipal, ante a ausência de Discricionariedade, pelo titular da SEARH;

Considerando as exposições contidas no Despacho exarado pela Assessoria Jurídica da SEARH, às fls. 3.342/3.344, que, entre outras ponderações, tende à revogação do certame, na indicação de alguns atos necessários,

lhy



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos



DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, com os devidos fundamentos nos posicionamentos técnicos e jurídicos constantes neste caderno processual, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletônico nº 12/2020, determinando à Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da pessoa do Pregoeiro responsável por este epigrafado que, cumpra com as providências de estilo inerentes a revogação da Licitação, tal como, oficie os setores competentes, para viabilizar a abertura de novo procedimento licitatório.

Diante do exposto, à **CPL/SEARH** para ciência e providências cabíveis.

Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 21 de junho de 2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS